



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de JOSÉ MARCHIORI a Avenida 20 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

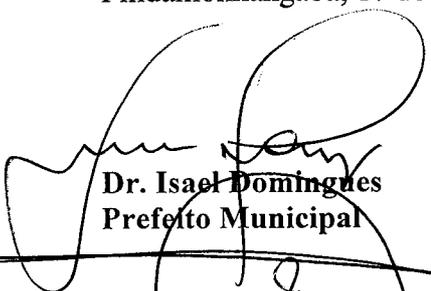
(Projeto de Lei nº 126/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

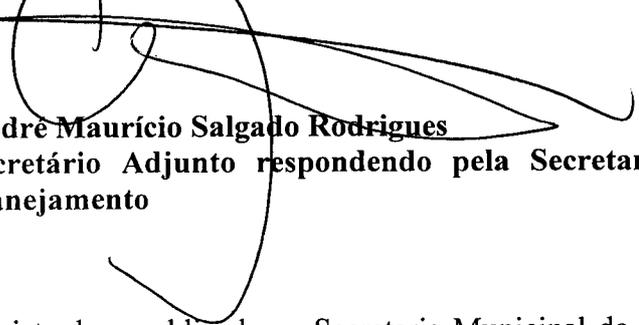
Art. 1º Fica denominada de JOSÉ MARCHIORI a Avenida 20 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



André Maurício Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de dezembro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos